



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 114/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 58 e ss, da Lei Municipal nº 588/2011, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal, Resolve:

PRORROGAR

Art. 1º - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida a Sra. **SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **30 (trinta) dias**, compreendida entre 22 de novembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, conforme despacho de autorização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de novembro de 2019.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal